



**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 35/2025 – SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022 e prorrogado para mais 2 (dois) anos em 23/12/2024, com validade até 23/12/2026 e, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ESF DR PAULO SANO**

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
7	LAIRA LETÍCIA GOMES DE BRITO	487.***.***-02
8	GRAZIELA CAMARGO DE TOLEDO	388.***.***-61
9	JULIA ZANATO	486.***.***-40

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de novembro de 2025.

**JOAO PAULO SALES CANTARELLA**

**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**  
**Documentos para Admissão**

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a)** Foto 3x4 recente;
- b)** RG - Documento de identidade;
- c)** CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d)** Título eleitoral;
- e)** Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f)** Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g)** CPF do conjugue – se houver;
- h)** Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i)** PIS/PASEP;
- j)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k)** Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l)** Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m)** Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n)** Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s)** Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t)** Exame Admisional – será agendado na prefeitura;
- u)** Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v)** Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.